



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 59, de 08 de julho de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 56, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e do Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026:

- Lailson Ferreira da Silva (Docente);
- Joana D'Arc de Sousa Lima (Docente);
- Brenna Moreira Feitosa (TAE);
- Antonio Wilame Ferreira da Silva Júnior (Discente).

Art. 2º A presidência das referidas comissões receptora e escrutinadora será exercida pelo Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos e a entrega da ata para a Direção do IH com a lista tríplice de eleitos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades deverá acontecer no máximo até o dia 03 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/07/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496323** e o código CRC **1364C685**.

Referência: Processo nº 23282.010608/2022-42

SEI nº 0496323